



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

ATA DA 12ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 20 DE MAIO DE 2020.

Aos 20 dias do mês de maio de dois mil e vinte, foi realizado a reunião de diretoria do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 18h00min por videoconferência com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Sabrina Moraes (Presidenta), Cleidson Nazário Maurício (Vice Presidente), Carlos Augusto da Silva Costa (1º Secretário), Natalia Silva Nicácio (2ª Secretária), Patrícia Maria Sousa de Jesus (1ª tesoureira), Monique Simões Cordeiro (2ª Tesoureira). Participaram ainda as/os funcionárias/os Flávia Faria Lima, coordenadora administrativa (em substituição), e João Bruno Vieira, coordenador financeiro (em substituição). Dentro da pauta estabelecida e havendo quórum, os trabalhos foram abertos, dando início à discussão da pauta.

1. Apresentação dos trabalhadores e da diretoria.

2. Calendário de reuniões. As reuniões de diretoria acontecerão semanalmente por videoconferência às quartas-feiras, no horário de 17:30. Quinzenalmente haverá a participação de trabalhadoras/es do conselho, sendo que deverão organizar seu horário de trabalho para englobar sua carga horária diária, a fim de evitar geração de hora extras.

3. Calendário de trabalho do CRESS. A diretoria solicitou que todos os setores encaminhem à gestão o calendário de trabalho planejado para o ano. A coordenadora administrativa, Flávia, informou que os trabalhadores irão se reunir e definir este calendário para posteriormente enviar à diretoria.

4. Comissões regimentais. A diretoria encaminhou que as coordenações das comissões serão definidas no próximo Conselho Pleno. Deliberou-se também que as coordenações administrativa e financeira darão seguimento às ações de combate à inadimplência, com as ponderações necessários devido ao contexto de pandemia. As conselheiras Sabrina Moraes e Patrícia Maria se disponibilizaram para compor a comissão de inadimplência. A coordenadora administrativa, Flávia, ficou responsável de consultar a assessoria jurídica se a coordenação de inscrição poderá ser coordenada provisoriamente - até ulterior deliberação do conselho pleno - pela conselheira Ivana.

5. Coordenação Técnica

a) Comissão de Inscrição: Homologação de Procedimentos de Registro Profissional: **Novos Registros:** Vanusa Aparecida Fadini. **Reinscrição:** Daniane Vaz Oliveira Carreiro. **Apostilamento de mudança de nome:** Daniane Vaz Oliveira Carreiro.

b) Ofício ao CFESS para solicitar informações sobre a realização de assembleia ordinária e realização dos Encontros Descentralizados e Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS: o coordenador técnico, Gustavo Henrique, elaborou minuta de ofício a ser enviado ao CFESS, que trata sobre a realização das assembleias ordinárias e dos Encontros Descentralizados e Nacional do Conjunto CFESS/CRESS neste ano, considerando a crise sanitária instalada. O ofício foi aprovado e será remetido ao Conselho Federal.



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

c) Convite do Movimento Nacional de Direitos Humanos/ES para participação do CRESS em Comitê de combate às violações de direitos no contexto da pandemia: A diretoria recebeu e-mail e está ciente do conteúdo. As conselheiras Larisse Nunes e Hingridy Fassarella Caliarri e a assessora Tuane Almeida de Souza participaram da reunião do Movimento Nacional de DH/ES, que aconteceu no dia 20 de maio, às 17 horas, na modalidade de videoconferência.

6. Coordenação Administrativa (em substituição).

a) Vale cultura/Acordo Coletivo de Trabalho (ACT): A diretoria deliberou pelo pagamento do Vale Cultura, benefício previsto no acordo coletivo às/aos trabalhadoras/es, à trabalhadora Ingrid, que se encontra em licença maternidade, considerando que já havia previsão orçamentária no Plano de Metas referente ao exercício de 2020. Cabe ressaltar que o Acordo Coletivo de Trabalho é omissivo sobre o recebimento do Vale Cultura em período de licença maternidade. Como existe previsão no Plano Metas, a Diretoria deliberou pelo pagamento.

b) Férias dos trabalhadores: A coordenadora administrativa, Flávia, fez comunicação sobre os períodos de férias dos trabalhadores já aprovados, para registro em ata: Wagner: 20/07 a 31/07; Sandra: 18/05 a 29/05; João: 15/06 a 29/06.

c) Exames periódicos: A coordenadora administrativa, Flávia, informou que não foi possível a realização dos exames periódicos de alguns trabalhadores, em virtude do contexto da pandemia. Informou que entrou em contato com a assessoria contábil e tomou ciência que os exames estão suspensos, ela aproveitou o ensejo e fez consulta por e-mail ao assessor jurídico André, que corroborou com a informação da suspensão temporária da realização dos exames. Fica deliberado que retornando ao normal as atividades, realizará um cronograma com compatibilidade dos horários dos funcionários e será agendado o procedimento.

7. Coordenação Financeira (em substituição)

a) Repasse de 1% da receita do CRESS ao Fundo Nacional do CFESS (Resoluções 476/2005 e 639/2012): Foi deliberado que o coordenador financeiro, João, consultará o CFESS se haverá suspensão ou prorrogação do pagamento do repasse ao Conselho Federal, considerando o contexto de crise provocado pela pandemia. Caso positivo, assim que as questões bancárias atinentes a presidentes e 1ª tesoureira forem regularizadas, a diretoria aprova o pagamento do repasse no valor de R\$ 15.888,63.

b) Processo Administrativo nº 1911/2018 - Passagens aéreas e terrestres (L.A. Viagens e Turismo Ltda, CNPJ 04.613.668/0001-85): O coordenador Financeiro, João, informou que o contrato com a empresa L.A Viagens encerrará em 12/06/20. Ele informou que existe interesse da empresa em realizar a renovação, tendo os procedimentos de renovação já se iniciado, e que o contrato pode vigorar por um período total de 60 meses, desde que cumpridos os requisitos legais, sendo que esta renovação é o segundo Termo Aditivo. O valor da taxa para a emissão de passagens praticado no contrato é de R\$0,00, e com a renovação permanecerá o mesmo. A diretoria aprova a renovação após a realização dos procedimentos administrativos e jurídicos requeridos.

c) Processo Administrativo nº 2047/2019 - Guarda e organização de arquivos (Domini Serviço de Gestão e Segurança Documental, CNPJ 20.946.804/0001-95) – renovação. A diretoria aprova a



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

renovação do contrato mediante a realização dos trâmites administrativos e jurídicos para tal. O coordenador Financeiro, João, ressaltou a necessidade de se evitar a mudança frequente dos arquivos a fim de garantir a integridade dos documentos e a atual situação de pandemia e a dificuldade de realização de abertura de novos processos. O valor atual é de R\$4.655,80 e com reajuste de 2,399% de IPCA, o valor reajustado será de R\$4.767,49 anual.

d) Processo Administrativo nº 2111/2020 - Renovação de endereço de domínio eletrônico do CRESS – cress.org.br: A diretoria aprova a renovação do domínio cress-es.org.br, que venceria em 11 de junho de 2020, e que este seja feito por um período de 10 (dez) anos no valor de R\$ 364,00. Ressalta-se a importância de se renovar por um longo período tendo em vista que o domínio eletrônico cress-es.org.br configura o principal meio de comunicação com a categoria, por meio do site e dos endereços de e-mail.

e) Ressarcimento de despesas dos/as conselheiros/as: a diretoria aprovou o pagamento via transferência bancária dos ressarcimentos pendentes das/os conselheiras/os da gestão anterior, devido ao fato das agências bancárias estarem fazendo atendimento apenas de benefícios sociais neste período de pandemia do coronavírus, o que dificulta o recebimento por cheques. A diretoria reforça ainda que todas/os as/os conselheiras/os façam uma conta na Caixa Econômica Federal a fim de evitar pagamentos de taxas bancárias pelo CRESS.

f) Vencimento de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), referente à fatura da conta da Vivo Fixo do mês de maio: A guia de DARF no valor de R\$57,22, com vencimento no dia de hoje 20/05, não pôde ser paga devido a dificuldades encontradas para fazê-la em momento de transição de Gestão. Quando a guia for paga ocorrerá a incidência de juros e multa, cerca de R\$1,50, caso o mesmo seja pago ainda até o dia 22/05. A diretoria aprova o pagamento, sendo que o ônus dos juros e da multa ficará imputado ao coordenador financeiro, João.

g) Receita do CRESS de janeiro a março de 2020: A coordenadora administrativa, Flávia, informou que as pastas do conselho se encontram fechadas de janeiro a março do ano corrente. Comunicou ainda que nos primeiros três meses de 2020, o CRESS recebeu um valor líquido de R\$ 679.990,95 (anuidades, taxas e emolumentos), alcançando 42,28% da receita prevista para o ano de 2020. A proposta orçamentária de 2020 é de R\$ 1.608.258,00. Informa ainda que no mês de março/2020 as contas do CRESS tinham os seguintes saldos em 31/03: conta despesa (2072-8) R\$ 90.271,50; conta receita (970-8) R\$ 15.035,00; poupança (150281-2) R\$ 1.522.953,14. Aproveitou o ensejo e informou que até a presente data o CRESS recebeu aproximadamente 54% do previsto no orçamento e que mesmo diante da pandemia o Conselho permanece com a receita esperada.

E nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Sabrina Moraes, deu por encerrada a reunião da Diretoria, tendo 1ª Secretário, Carlos Augusto da Silva Costa, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.

Sabrina Moraes Nascimento
Conselheira Presidenta

Carlos Augusto da Silva Costa
1º Secretário



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br